



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005, bem como no art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021 e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico desta Prefeitura, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado, com as empresas vencedoras e seus respectivos valores :

- **COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA-COOAF CAPANEMA**, com o valor de R\$ 1.273.690,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Três Mil e Setecentos e Noventa Reais) e
- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE MONTE ALEGRE**, com o valor de R\$ 621.296,00 (Seiscentos e Vinte e Um Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais).

Perfazendo o valor global de R\$ 1.894.986,00 (Um Milhão, Oitocentos e Noventa e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais), e **HOMOLOGAR** o processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA 001/2021 cujo de objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar 30% PNAE para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu-PA.

Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação das empresas vencedoras para assinatura dos contratos e as providências necessárias para a Publicação do presente processo, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei de Licitação.

Viseu, Pará 21 de junho de 2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº 005/2019